



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Barretos

**EDITAL Nº 13/2019, DE 7 DE JUNHO DE 2019**  
**SALÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**ISSN: 2595 - 2285**  
**IV SALÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO – IV SPI**

A DIRETORA-GERAL do Câmpus Barretos, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPI), torna público a abertura de edital referente à realização do IV SALÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO - IV SPI, do Câmpus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP-BRT).

Art. 1º - O presente edital estabelece diretrizes gerais referentes à realização do IV Salão da Pesquisa e Inovação do IFSP-BRT.

Art. 2º - O IV SPI é um evento promovido pelo IFSP-BRT e visa estimular a iniciação de alunos na pesquisa científica e na inovação tecnológica, promover a troca de experiências e divulgar os trabalhos de pesquisa e inovação junto à comunidade local e regional. A organização e a coordenação do evento estão a cargo do Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFSP-BRT (COMPESQ).

Art. 3º - O objetivo geral do IV SPI é disponibilizar um espaço para a apresentação e a discussão de trabalhos de pesquisa e inovação elaborados por membros da comunidade do IFSP-BRT e instituições convidadas, que tenham empreendido uma investigação sobre um fenômeno ou tema, aplicando métodos e processos técnico- científicos, ou que proponham produtos ou processos com caráter inovador.

Art. 4º - São objetivos específicos do IV SPI:

I - Incentivar o aluno a desenvolver projetos de pesquisa e inovação com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade e a descoberta, bem como a preocupação com o meio no qual está inserido.

II - Possibilitar ao aluno a integração com a comunidade local e regional, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e de experiências.

III - Despertar no aluno o interesse pela investigação científica e pela inovação tecnológica em todas as áreas do conhecimento, objetivando o desenvolvimento de novos saberes e contribuindo para o aprimoramento do processo ensino- aprendizagem.

IV - Propiciar a divulgação da produção técnico-científica, realizada no IFSP-BRT e em instituições convidadas, para a comunidade local e regional.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Barretos

Art. 5º - Poderão se inscrever no IV SPI os pesquisadores e alunos do ensino técnico, graduação e pós-graduação regularmente matriculados em instituições de ensino e pesquisa.

§ 1º - Cada autor inscrito poderá apresentar até 2 (dois) trabalhos.

§ 2º - Os trabalhos apresentados no IV SPI serão categorizados quanto aos níveis (Trabalhos do Ensino Técnico; Trabalhos do Ensino Superior) e quanto às áreas do conhecimento (Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes).

Art. 6º - A submissão de trabalhos será individual para o autor apresentador do trabalho, indicando os coautores do trabalho, limitados a um máximo de 3 (três), além de um professor orientador.

§ 1º - Os coautores dos trabalhos poderão ser alunos, servidores e colaboradores externos.

§ 2º - Os trabalhos submetidos deverão estar em conformidade com o MODELO RESUMO EXPANDIDO, constante no Anexo IV deste Edital e disponibilizado em arquivo editável no site do evento.

§ 3º - A homologação das inscrições dos trabalhos para o IV SPI será realizada pela Comissão Organizadora;

§ 4º - Os trabalhos recebidos serão avaliados pela Comissão de Avaliação.

§ 5º - Os autores que tiverem seus trabalhos devolvidos na condição de "Aceito com alterações" deverão realizar as devidas alterações e encaminhar o trabalho corrigido à Comissão Organizadora até o dia 11/09/2019 através do e-mail [cpi.brt@ifsp.edu.br](mailto:cpi.brt@ifsp.edu.br) com a seguinte descrição no campo "assunto" "Trabalho corrigido – IV Salão de Pesquisa e Inovação – Nome do autor".

Art. 7º - A inscrição do autor apresentador e a submissão de seus respectivos trabalhos deverão ser realizadas exclusivamente através do e-mail [spi.brt@ifsp.edu.br](mailto:spi.brt@ifsp.edu.br) a partir de 08/07/2019 até 19/08/2019;

§ 1º - No e-mail de inscrição deverá ter no campo "assunto" o seguinte texto: "Inscrição – IV Salão de Pesquisa e Inovação – Nome do autor".

§ 2º - O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) e o RESUMO EXPANDIDO (ANEXO IV) dos trabalhos a serem submetidos ao IV SPI deverão ser enviados em anexo no referido e-mail de inscrição.

§ 3º - O e-mail de inscrição deverá ser enviado com solicitação de confirmação de recebimento.

Art. 8º - A homologação das inscrições, bem como dos trabalhos devidamente aceitos, será feita pelo COMPESQ;

§ 1º - A ausência do formulário de inscrição devidamente preenchido e do resumo expandido, especificados no Art. 7º, impedem a homologação da



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Barretos

inscrição do trabalho;

§ 2º - A listagem dos trabalhos com inscrições homologadas poderá ser consultada no URL <http://brt.ifsp.edu.br> na aba Pesquisa, SPI, a partir de 06/09/2019.

§ 3º - O prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições é de 2 (dois) dias úteis da sua publicação no URL <http://brt.ifsp.edu.br>. O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente ao endereço de e-mail [cpi.brt@ifsp.edu.br](mailto:cpi.brt@ifsp.edu.br) e deverá ter no campo "assunto" o seguinte texto "RECURSO - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – NOME DO AUTOR".

§ 4º - A publicação da Homologação Final dos Trabalhos Aceitos, será feita no URL <http://brt.ifsp.edu.br> na aba Pesquisa, SPI, após o encerramento do prazo para recursos de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrição de trabalhos	De 08/07/2019 até 19/08/2019
Publicação das inscrições homologadas	06/09/2019
Prazo de interposição de recurso contra a homologação das inscrições	De 09/09/2019 até 10/09/2019
Entrega dos trabalhos corrigidos	12/09/2019
Homologação dos trabalhos aceitos após recurso	13/09/2019
Publicação do cronograma de apresentações	07/10/2019
Apresentação dos trabalhos	De 21/10/2019 até 23/10/2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Barretos

Art. 9º - Os trabalhos homologados deverão ser expostos ao público, exclusivamente na forma oral, entre os dias 21, 22 e 23 de outubro de 2019, conforme programação a ser divulgada posteriormente;

§ 1º - É imprescindível que o autor apresentador leia as ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO, constantes no Anexo II deste Edital.

§ 2º - A programação das apresentações dos trabalhos, especificando dia, local e horário, poderá ser consultada no URL <http://brt.ifsp.edu.br/eventos/spi> aba Edição Atual, a partir do dia 07/10/2019.

§ 3º - É obrigatória a apresentação oral do trabalho, sob a pena de exclusão para fins de certificação.

§ 4º - Para fins de classificação, os trabalhos serão avaliados conforme critérios definidos no Anexo III deste Edital, sendo que o melhor classificado em cada área do conhecimento dentro de cada nível terá anotado em seu certificado a frase "Este trabalho obteve a maior nota na categoria".

§ 5º - Os trabalhos apresentados durante o IV SPI serão divulgados no URL <http://brt.ifsp.edu.br/eventos/spi>.

Art. 10 – Ao efetuar a inscrição para esse edital o autor autoriza, em caráter definitivo e gratuito, à Coordenação de Pesquisa e Inovação do IFSP/BRT a publicar o trabalho exposto e o direito de captar e/ou utilizar a sua imagem para divulgação e publicidade institucional e do projeto inscrito.

Art. 11 - O apresentador deverá comparecer com antecedência de uma hora do início do evento para disponibilizar o material para apresentação.

Art. 12 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo COMPESQ.

Barretos (SP), 07 de junho de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Juliana de Carvalho Pimenta.

JULIANA DE CARVALHO PIMENTA  
Diretora Geral do Câmpus Barretos do IFSP